

**PARECER Nº 276/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 697/07.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, institui o Festival Cultural e Esportivo de alunos surdos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo, a ser realizado na última semana do mês de setembro de cada ano, e que será composto de apresentações culturais e jogos nas modalidades atletismo, handebol, futsal, xadrez e voleibol.

As apresentações e os jogos mencionados destinam-se aos alunos surdos e deficientes auditivos matriculados nas EMEFs, EMEEs, EMEFMs, CIEJAs da RME, Escolas e Instituições Públicas, Privadas ou Filantrópicas que atendam alunos surdos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se regulamentar o referido festival, que já acontece no Município, e que é um exemplo de inclusão social para a comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 9/04/08.

Aurélio Nomura - Presidente

Gilson Barreto – Relator

José Américo

José Rolim

Marta Costa

Soninha